

**TERMO ADITIVO Nº 190/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recurso de **R\$ 1.962.071,59 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, à título de **custeio**, para a contratação de Recursos Humanos e mudança da **UBS Vila Mariana** para novo endereço.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Abril a Agosto recurso no valor de **R\$ 1.962.071,59 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, à título de **custeio**, para a contratação de Recursos Humanos e mudança da **UBS Vila Mariana** para novo endereço, conforme o Despacho publicado no DOC de 15 de abril de 2024, página 52. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 425.561,17	R\$ 384.127,60	R\$ 384.127,60	R\$ 384.127,60	R\$ 384.127,60	R\$ 1.962.071,59

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o quadro da **UBS Vila Mariana** nos Anexos abaixo descritos, a partir de Abril:

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de abril de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

UBS VILA MARIANA – A partir de Abril						
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária Jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	814
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	56
Auxiliar de Enfermagem II	40	12	0	12	Visita Domiciliar	168
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	9	0	9	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	117
					TI Prótese	36
					Consultas/atendimentos	783
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	0	6		
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS – Atividade Coletiva	7
					PICS – Atividade Individual	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Supervisor Técnico I	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL UBS		68	0	68		

Equipe do Idoso: composta por 1 Enfermeiro II e 1 Técnico de Enfermagem, os quais não terão metas.

*01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta.

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2024 A AGOSTO/2024						
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.					
UNIDADE:	UBS VILA MARIANA					
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL					
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	291.682,27	291.682,27	291.682,27	291.682,27	291.682,27	1.458.411,37
01.01.01 - Salários	209.495,80	209.495,80	209.495,80	209.495,80	209.495,80	1.047.479,00
01.01.02 - Adicional Insalubridade	9.036,80	9.036,80	9.036,80	9.036,80	9.036,80	45.184,00
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	20.239,58	20.239,58	20.239,58	20.239,58	20.239,58	101.197,88
01.01.08 - Férias	11.048,61	11.048,61	11.048,61	11.048,61	11.048,61	55.243,07
01.01.12 - Triênio	2.616,60	2.616,60	2.616,60	2.616,60	2.616,60	13.083,01
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	1.965,20	1.965,20	1.965,20	1.965,20	1.965,20	9.826,00
01.02.02 - Vale Refeição	8.096,00	8.096,00	8.096,00	8.096,00	8.096,00	40.480,00
01.02.06 - Vale Alimentação	5.179,64	5.179,64	5.179,64	5.179,64	5.179,64	25.898,20
01.02.99 - Outros Benefícios	1.289,61	1.289,61	1.289,61	1.289,61	1.289,61	6.448,07
01.03.03 - FGTS	17.691,94	17.691,94	17.691,94	17.691,94	17.691,94	88.459,68
01.04.01 - Rescisão	4.982,49	4.982,49	4.982,49	4.982,49	4.982,49	24.912,46
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	200,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	621,92	621,92	621,92	621,92	621,92	3.109,60
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	386,67	386,67	386,67	386,67	386,67	1.933,35
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	235,25	235,25	235,25	235,25	235,25	1.176,25
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	108.032,98	66.599,41	66.599,41	66.599,41	66.599,41	374.430,62
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	960,48	3.776,91	3.776,91	3.776,91	3.776,91	16.068,12
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	240.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	73.800,00
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	44.312,50	62,50	62,50	62,50	62,50	44.562,50
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-	-
5 - Manutenção	9.024,00	9.024,00	9.024,00	9.024,00	9.024,00	45.120,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	1.920,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	27.500,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	3.140,00	15.700,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-	-
8 - Locação	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	19.500,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	19.500,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	61.500,00
09.01.01 - Água	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
09.01.02 - Energia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
09.01.03 - Telefonia	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	425.561,17	384.127,60	384.127,60	384.127,60	384.127,60	1.962.071,59
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	425.561,17	384.127,60	384.127,60	384.127,60	384.127,60	1.962.071,59

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Abril/24

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara
Recursos Humanos

Unidade	Categoria	Carga Horária Mensal	Movimentação	Valor Mensal
UBS Vila Mariana	Auxiliar Administrativo	200	4	19.686,93
	Auxiliar de Saúde Bucal	150	6	25.163,47
	Cirurgião Dentista	100	9	72.303,16
	Médico Generalista	200	1	33.154,63
	Técnico de Enfermagem	200	1	6.969,32
	Psicólogo	200	1	9.855,04
	Nutricionista	200	1	9.914,25
	Fisioterapeuta	100	1	5.903,66
	Supervisor Técnico I	200	1	21.246,09
	Auxiliar de Enfermagem II	200	3	19.269,36
	Enfermeiro II	200	3	51.377,44
	Médico Clínica Geral	100	1	16.838,93
Total			32	291.682,27

Serviços de Terceiros / Materiais de Consumo

UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
UBS Vila Mariana	Locação de Equipamentos Administrativos - 11 Impressoras	3.300,00
	Telefonia - PABX	2.500,00
	Uniformes e Rouparia Hospitalar	386,67
	Material de EPI	235,25
	Manutenção de Equipamento - PMOC para 25 equipamentos de ar condicionado	5.500,00
	Manutenção de Equipamento Assistencial - 01 Câmara de vacina	500,00
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - 02 monitores para o totem de senha	960,48
	Locação de Equipamentos Administrativos - 05 purificadores de água	600,00
	Outros Serviços Terceirizados - Serviço de Mudança	25.000,00
	Limpeza Predial / Jardinagem - 3 postos de limpeza 44H semanais de Seg à Sex.	14.760,00
	Vigilância / Portaria / Segurança - 02 posto de Vigilância 24H	48.000,00
	Manutenção Predial e Adequações	384,00
	Água	6.000,00
	Energia	3.000,00
	Outros Serviços Terceirizados - Coleta de Resíduo Odontológico	62,50
	Outros Serviços Terceirizados - Treinamento Fast Medic	19.250,00
	Manutenção de Equipamento Assistencial - 3 cadeiras Odonto/ Compressor e Autoclave	2.640,00
Suprimento de Caixa	800,00	
Total		133.878,90
Total Geral		425.561,17

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Maio/24 à Agosto/24

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Vila Mariana/Jabaquara
Recursos Humanos

Unidade	Categoria	Carga Horária Mensal	Movimentação	Valor Mensal
UBS Vila Mariana	Auxiliar Administrativo	200	4	19.686,93
	Auxiliar de Saúde Bucal	150	6	25.163,47
	Cirurgião Dentista	100	9	72.303,16
	Médico Generalista	200	1	33.154,63
	Técnico de Enfermagem	200	1	6.969,32
	Psicólogo	200	1	9.855,04
	Nutricionista	200	1	9.914,25
	Fisioterapeuta	100	1	5.903,66
	Supervisor Técnico I	200	1	21.246,09
	Auxiliar de Enfermagem II	200	3	19.269,36
	Enfermeiro II	200	3	51.377,44
	Médico Clínica Geral	100	1	16.838,93
Total			32	291.682,27

Serviços de Terceiros / Materiais de Consumo

UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
UBS Vila Mariana	Locação de Equipamentos Administrativos - 11 Impressoras	3.300,00
	Telefonia - PABX	2.500,00
	Uniformes e Rouparia Hospitalar	386,67
	Material de EPI	235,25
	Manutenção de Equipamento - PMOC para 25 equipamentos de ar condicionado	5.500,00
	Manutenção de Equipamento Assistencial - 01 Câmara de vacina	500,00
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - Manutenção de Licença Fast Medic	2.816,43
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - 02 monitores para o totem de senha	960,48
	Locação de Equipamentos Administrativos - 05 purificadores de água	600,00
	Limpeza Predial / Jardinagem - 3 postos de limpeza 44H semanais de Seg à Sex.	14.760,00
	Vigilância / Portaria / Segurança - 02 posto de Vigilância 24H	48.000,00
	Manutenção Predial e Adequações	384,00
	Água	6.000,00
	Energia	3.000,00
	Outros Serviços Terceirizados - Coleta de Resíduo Odontológico	62,50
	Manutenção de Equipamento Assistencial - 3 cadeiras Odonto/ Compressor e Autoclave	2.640,00
Suprimento de Caixa	800,00	
Total		92.445,33
Total Geral		384.127,60

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ABRIL A AGOSTO DE 2024
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA
UBS TRADICIONAL**

UBS VILA MARIANA + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem II	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	0	6
Cirurgião Dentista	20	9	0	9
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	30	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Equipe do Idoso				
Enfermeiro II	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Suporte	40	0	0	0
TOTAL	-	68	0	68